

DECRETO Nº 000142/14 de 30 de Junho de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 530,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.122.01	10.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0200.2.751-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2014


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D142/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/06/14
Responsável: [Assinatura]